

Ata - aos doze dias do mês de Novembro do
ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de
Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câma-
ra Municipal, sito à Praça da Graça s/nº,
Edifício Elias Guimarães do Prado, às 18:45 horas,
reuniram-se em Sessão Pública Ordinária
os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar
Filho; Presidente, André Silva Neves, Carlson Augusto
C. Pessoa, Francisca das Chagas C. Branco Neta
de Sousa, João Batista D. dos Santos, Bernardo
da Silva Lima, Antonio Fortes Diniz, Antonio
Marcos do N. Oliveira, Maria de Fátima Carmi-
no P. Dourado, João Batista G. de Sousa, Carlos
Alberto S. de Sousa, Francisco de Assis P. da
Paz, Daniel Miranda Cardoso, Daniel Jackson
M. de Sousa, Reinaldo de Castro S. Filho, Ricardo
de Lima Veras. Ausentes os Vereadores apenas
o Vereador Ronaldo da Silva Prado que se jus-
tificou. Havendo número legal e em nome de
Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta
sessão e foi aprovada a ata da sessão anterior.
O Expediente contou de: Projeto de Lei nº 4.542/

2019 oriundo do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 4.535/2019, oriundo do Poder Executivo, que trata da cessão de uso e posterior doação de lotes de terreno do patrimônio do município de Parnaíba para edificação de habitação residencial para famílias em situação de vulnerabilidade. Projeto de Lei nº 4.544/2019 dos Vereadores José Geraldo Alencar Filho e Daniel Miranda Cardoso. Projeto de Lei nº 4.545/2019 do Vereador José Geraldo Alencar Filho. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 4.535/2019 do Executivo. Requerimento nº 633/2019 da Vereadora Nêta. Requerimentos nº 665 e 666/2019 do Vereador Irmão Marquinhos. Requerimento nº 667/2019 do Vereador Antonio Diniz. Ofício nº /2019 da Prefeitura Municipal. Em seguida o Sr. 1º secretário Carlson Pessoa, pediu aos autores dos Requerimentos que sua votação seja realizada na próxima sessão Ordinária e logo após foi colocado em 1ª discussão e em votação. Projeto de Lei nº 4.542/2019 oriundo do Poder Executivo, o qual foi aprovado com 15 votos, acompanhado dos pareceres favoráveis que também foram aprovados. Logo após foi colocado em discussão e em votação. Parecer favorável das Comissões Permanentes da Casa, sendo aprovado, os Vereadores Daniel Miranda, Carlos Alberto, Rinaldo de Castro, Fatima Carmine, Ricardo Vêras votaram contra a aprovação do parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.535/2019 do Executivo. O Vereador Antonio Diniz se absteve dessa votação.

Vale aqui informar e registrar que esta sessão foi muito tumultuada por conta da grande participação popular presente por motivo da votação do Projeto de Lei da doação dos Terrenos. A seguir foi posto em 1º discussão o Projeto de Lei nº 4.535/2019 oriundo do Poder Executivo, logo depois a palavra foi concedida ao Sr. Sérgio Inácio Rocha Lima que promoveu alguns esclarecimentos sobre o Projeto destacando que o Projeto visa atender a 30 famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade que sonham em ter um teto para morar, informou que em todas famílias foi um trabalho minucioso pela assistência social e receberam laudo técnico social afirmando que todas se enquadram no perfil de vulnerabilidade. Em seguida fez sua fala Vereadora Francisca Neta lembrando a todos que este mesmo terreno já foi doado para um sindicato na gestão do Florentino e votou a favor e salientou que jamais votaria contra para doar para o povo que muito precisa, disse que estava votando com sua consciência tranquila que estava ajudando o povo de sua cidade. O Vereador Carlos Vessa se manifestou indagando ao Sr. Sérgio Inácio algumas situações inerente às famílias dentre elas sobre um empresário com capital de 40 mil reais e que estaria cadastrado seria a esposa

dele, informamos que foi exibido imagem trata-se de um simples consertador de ventiladores. Em resposta disse Sr. Sérgio que era fato que mora com a família e paga 320,00 reais de aluguel e após ser contemplado com as respostas declarou seu voto favorável. O Vereador Antonio Viniz indagou se já existia um programa para impulsionar as construções, com material de construção. Em resposta disse Sr. Sérgio que já existe um engenheiro contratado e pessoas já estão buscando depósitos de construção e também existe ajuda da Diocese. O Vereador Daniel Miranda dizendo, digo se pronunciou dizendo a afirmação de vulnerabilidade é desmentida pela própria assistente social da prefeitura e proferiu leitura de alguns relatórios sociais comprovando sua informação. Em seguida foi colocada em discussão e em votação Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 4.535/2019 do Executivo, a Emenda acrescenta que se- já promovido um cadastro reserva, a qual foi aprovada, os Vereadores Daniel Miranda, Fátima Carmine, Ricardo Viera, Rinaldo de Castro, Carlos Alberto, votaram contra a aprovação da Emenda. Vale registrar que o Sr. Vereador Carlos Pessoa solicitou a prorrogação da sessão por mais hora, posto o pedido em votação, foi aprovado. Os Vereadores Joaozinho da Unimagem, Bernardo Lima, Lima Marquinhos, Daniel Jackson Da Luz, Joaozinho do Brásito, fizeram comentários louvando e parabenizando o Sr.

prefeito M^o Santa pela brilhante inicia-
da doação dos terrenos para as fa-
mílias carentes. Em continuidade aos
trabalhos o Sr. Presidente submeteu em
1^a votação o Projeto de Lei nº 4.535/2019
oriundo do Poder Executivo. Requerer a
palavra o Sr. Vereador Ricardo Vexas se
manifestou solicitando a realização
de segunda sessão, colocado o pedido
em votação, foi rejeitado. Vale sublinhar
que o Sr. Vereador André Neves também teve
seu comentário destacando da grande re-
levância da matéria. Em seguida o Sr. Pre-
sidente informou o resultado da votação
que o Projeto de Lei nº 4.535/2019 do Executivo
foi rejeitado com 10 (dez) votos a favor e 5 (cin-
co) contra. Se faz necessário informar que re-
gimentalmente esta é uma matéria que pa-
ra ser aprovada precisava de $\frac{2}{3}$ dos
votos dos presentes Edis ou seja 12 (doze)
votos. Votaram a favor da aprovação
da matéria os seguintes Vereadores: An-
dré Neves, Francisca Neta, Carlson Pessoa, Da
Paz, Joaozinho do Grânito, Bernardo Lima
Fimão Marquinhos, Antonio Diniz, Daniel
Jackson, Joaozinho da Unimagem. Os Vereado-
res Carlos Alberto, Daniel Miranda, Ricar-
do Vexas, Fátima Carmine, Rinaldo de Castro
votaram contra a aprovação do referi-
do Projeto. Em seguida o Sr. Presidente
agradeceu a todos e deu por encerrada
esta sessão. E eu, Angela Maria S. Afonso, la-
vrei a presente Ata, a qual será lida
conforme, aprovada pelo Plenário

62
e assinada pela Mesa Diretora.
por Geraldo Almeida Filho